

A

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A/C: Gestor Municipal de Saúde

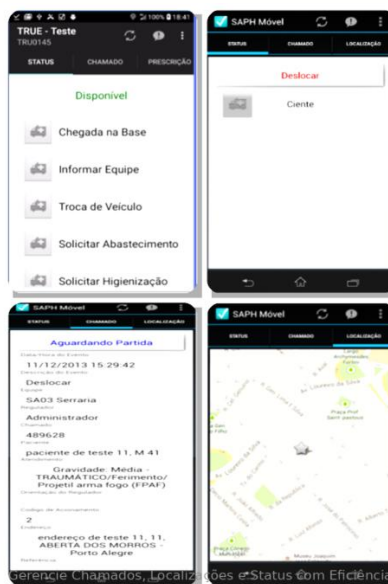
Ref. Proposta Nº 0056/2025 – SAPH Móvel – Projeto CHAMAR 192

## 1. Escopo

O escopo da presente proposta contempla todos os requisitos para a implementação, manutenção e suporte de um sistema de comunicação móvel entre o município e o Departamento de Regulação do Estado do RS – SAMU 192.

A proposta contempla:

- 01 Locação de Licença de uso do SAPH Móvel por 12 meses.
- 01 Locação de Equipamento Smartphone com o Módulo SAPH Móvel instalado e configurado para uso da equipe.
- 01 Locação de Chip de voz e dados pra comunicação com a regulação médica.
- Disponibilidade de Suporte Técnico 24x7 incluindo capacitação para a equipe do Município.



## 2. Condições Comerciais

### 2.1. Valor total para locação das licenças, equipamento e serviços.

R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

### 2.2. Condições de Pagamento

Pagamento em cota única, com vencimento em 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão do empenho/ordem de compra.

### 2.3. Prazo de Entrega

Até 15 dias após a liquidação dos valores.

### 2.4. Prazo do Contrato e reajuste de valores

O Contrato de prestação de serviços terá a validade de 12 meses, com renovações anuais, considerando o reajuste previsto para o período. O reajuste para o período será calculado com base na variação do IGP-M/FGV.

### 2.5. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 30 dias a contar da data de emissão.

### 2.6. Confidencialidade

Trataremos como sigilosas e confidenciais todas as informações escritas ou orais a que tivermos acesso, além de documentos e demais materiais que contenham informações técnicas, econômicas ou de mercado, não disponibilizando tais informações a quaisquer terceiros, salvo autorização escrita da outra parte.

---

RAZÃO SOCIAL: **NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **07.348.205/0001-01**